



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>439</u>
Horário <u>16:05</u>
30 JUN. 2014
 Assinatura


INDICAÇÃO Nº 69 /2014

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa de Leis, vem indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Leandro José Monteiro que crie no município de Cordeiro, o prêmio de QUALIDADE E INOVAÇÃO – PMAQ-AB, previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1654/2011 (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ- AB), devida aos servidores públicos municipais que prestam serviços na Atenção Básica de Saúde (PSF).

JUSTIFICATIVA

É um incentivo a ser pago aos servidores públicos municipal lotados nos PSF, que fazem parte das Equipes da Atenção Básica e Saúde Bucal, devidamente contratualizados no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, de forma igualitária, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação-PMAQ/AB, caso os mesmos atinjam as metas e resultados previstos no §2º. do Art. 8º. da Portaria 1654/2011, segue em anexo um Projeto de Lei.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de junho de 2014.


Isaias Queiroz Mota
Vereador